



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 742/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 404/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, denomina logradouro inominado Travessa Simião Caetano de Farias, situado no Jardim São Luiz, Prefeitura Regional do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, que visa ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, a homenagem é um reconhecimento da Cidade a um cidadão que sempre atuou em defesa de sua comunidade e de sua família. Simião Caetano de Farias se notabilizou por lutar por melhorias em seu bairro como também contra a carestia.

O Executivo manifestou-se favoravelmente à propositura, que atende às normas municipais, recomendando modificação na redação apenas para alterar a descrição do logradouro de "Travessa" para "Via de pedestres".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) - Relator

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2019, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.